



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 02 de outubro de 2017

DE: Gabinete Vereador Sandro de Menezes Parrini
PARA: Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis

Referência:

Processo: 4849/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 119/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e similares fornecerem, sempre que solicitada, comanda individual que permita o controle do consumo pelos clientes, no Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação: Pela aprovação

Complemento:

Providências: Parecer da Comissão

Jodecilda Batista Aguiar
Assessor Técnico